



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 7 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 771 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 435.669,80 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 771 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 435.669,80 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>19.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

##### 1.062 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA SEDE E DISTRITOS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	15.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.200,00</b>

##### 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	74.396,00
3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>94.396,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>109.596,00</b>

#### 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PUBLICA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	194.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>194.700,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>194.700,00</b>

#### 13 - COORDENADORIA DE CULTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

### 2.018 - INCENTIVO E APOIO A CULTURA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	21.500,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.447,50
<b>Total por Ação:</b>	<b>88.947,50</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>88.947,50</b>

## 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.92.00 / 17040000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	23.426,30
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.426,30</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>23.426,30</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>435.669,80</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	435.669,80
<b>Total</b>	<b>435.669,80</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

**JOÃO PAULO VAZ GÓES**  
Prefeito Municipal  
CPF: 681.441.215-20